



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.205, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726A

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.205/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha:	188	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	193	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	06	Ensino Profissionalizante/Superior		
Ficha:	231	12.364.0009.2014.0000		APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSI	10.000,00
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	723	15.452.0025.2059.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOB	50.000,00
		3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Ficha:	101	15.452.0025.2030.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOB	400.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
Ficha:	750	26.782.0028.2034.0000		ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO	6.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	09	01	Serviço de Água e Esgoto		
Ficha:	776	17.512.0029.2223.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO	25.000,00
		3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	13	00	Departamento de Trânsito		
Ficha:	838	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO	5.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL REMANEJADO					696.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha:	190	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-200.000,00
		3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	722	15.452.0025.2059.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOBI	-50.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	968	15.451.0070.1016.0000		CONVÊNIO, Emendas (Estaduais e F	-400.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
Ficha:	757	26.782.0028.2034.0000		ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO	-11.000,00
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09	01	Serviço de Água e Esgoto		
Ficha:	787	17.512.0029.2224.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO	-25.000,00
		3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	10	02	Encargos Municipais		
Ficha:	799	99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-10.000,00
		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-696.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726A

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.206, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro, terça-feira, é consagrado às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

CONSIDERANDO, que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para 27 de outubro, segunda-feira, revela-se conveniente para o servidor e para a Administração Pública;

D E C R E T A

Art. 1º- O expediente no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o ponto do dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º- Excecuam-se desta disposição os serviços de Iluminação Pública, Limpeza Pública (varrição de vias públicas, passeios, praças, jardins, coleta e disposição final de resíduos), tanto na área sede do Município, quanto nos Distritos e Represa Laranja Doce, Praça de Pedágio (equipes de plantão), Departamento de Água e Esgoto (equipes de plantão), Vigilância Patrimonial e Cemitério Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente